



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 1067, 04 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Institui o concurso denominado de MINHA CASA É UM ENCANTO DE NATAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso de Decoração "Minha Casa é Um Encanto Natal" de Reserva do Iguaçu.

Art. 2º - O Concurso, tem como objetivo:

- I - Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
- II – Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;
- III – Apoiar manifestações da cultura popular;
- IV – Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas;

Art. 3º - O concurso será realizado anualmente pela Prefeitura Municipal, nos meses de novembro e dezembro, obedecido o seguinte calendário:

- I – de 20 de novembro a 10 de dezembro, período de inscrição;
- II – até a data máxima de 20 de dezembro, julgamento, divulgação dos vencedores e realização da premiação.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Art. 4º - É parte integrante e anexo deste projeto o regulamento deste concurso que estabelece os critérios de inscrição, julgamento e premiação.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a despender o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para premiações dos vencedores.

Parágrafo Único: Os valores serão reajustados anualmente tendo como base o IGPM.

Art. 6º - Os vencedores serão contemplados da seguinte forma:

1º - Colocado R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2º - Colocado R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)

3º - Colocado R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

Art. 7º - AS despesas decorrentes de execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 04 de Dezembro de 2019.



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.612.911/0001-32

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

ANEXO

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DECORAÇÃO “MINHA CASA É UM
ENCANTO DE NATAL”

1. OBJETIVOS

1.1 O Concurso de Decoração Natalina, realizado pela Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, tem por objetivos:

- I – Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
- II – Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;
- III – Apoiar manifestações da cultura popular;
- IV – Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas;

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso todos os moradores que possuírem ou locatários de imóveis situados no município de Reserva do Iguaçu – PR, desde que previamente inscritos, conforme ficha de inscrição. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante, com inteira liberdade de escolha. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início de julgamento.

3. INSCRIÇÕES



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20 de novembro a 10 de dezembro no prédio da Prefeitura Municipal (setor de recepção e informações) ou junto ao Departamento de Cultura, cito à Rua XV de Novembro, centro, Ginásio de Esportes João Luiz Nunes Félix.

Para as inscrições os interessados deverão preencher a ficha de inscrição. Os dados fornecidos pelos interessados deverão ser corretos, claros, preciso e completos. No ato da inscrição, os participantes deverão declarar que concordam integralmente com as normas dispostas contidas no presente regulamento. A inscrição e participação neste concurso implicam no total conhecimento e aceitação do regulamento pelos participantes, bem como seus termos e condições. Após realizada a inscrição a área cultural da Prefeitura Municipal deverá tirar duas fotos da decoração que servirá para ser projetada em telão para o julgamento.

4. JULGAMENTO, DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO

O julgamento, a divulgação dos vencedores e a premiação será feita no evento público a ser realizado no Complexo Esportivo, em frente ao Paço Municipal, até o dia 14 de dezembro.

A análise e avaliação será no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, no horário das 17 Horas às 21 h 00, quando as decorações serão avaliadas. Para cada item do critério de avaliação será atribuída nota de 05 (cinco) a 10 (dez), por cada membro da Comissão Julgadora. Será calculada a média por item e em seguida a média geral, sendo o vencedor o que alcançar a maior média final, conforme quesitos abaixo descritos:

Originalidade e criatividade – 05 a 10 pontos

Iluminação – 05 a 10 pontos

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 Fone: 042 3651 8000

Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Sustentabilidade (uso de materiais reciclados) – 05 a 10 pontos

Cores e formas – 05 a 10 pontos

Impacto visual da decoração – 05 a 10 pontos

Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel e em local de fácil visualização da via pública;

Em caso de desempate, prevalecerá a melhor pontuação no item impacto visual da decoração.

5. PREMIAÇÃO

Os vencedores serão premiados da seguinte forma:

1º - Colocado R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

2º - Colocado R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)

3º - Colocado R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

OS trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados. Cabe aos participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição e providenciar todos os materiais necessários para decoração. Não será devido e nem cobrado nenhum valor de inscrição. As decorações terão que mostrar espírito natalino, beleza e criatividade e os objetos e materiais utilizados na decoração não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas e locais públicos. Os participantes deverão declarar no ato da inscrição que concordam integralmente com as normas e disposições contidas no presente regulamento, eximindo-se os organizadores de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados por terceiros. Os participantes no ato da inscrição autorizarão os organizadores a fazer uso a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive internet, sem qualquer ônus ao promotor do Concurso.

Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas no Departamento de Cultura de Reserva do Iguaçu.

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso Decoração "Minha Casa é um Encanto de Natal".

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 04 de Dezembro de 2019.